



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. N.º 4.839

República Federativa do Brasil

Fls. 1

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL



MATRÍCULA N.º 4.839

Descrição: - Uma área de terras com sete e meio (7,5) alqueires ou 17,1 hectares, de cultura, sem benfeitorias, situados no lugar denominado "Espigão do Caçador", nesta Comarca e Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, confrontando de um lado com a estrada velha de Jacutinga; de outro com Capistrano Jose Pinheiro; de outro com o Arroio Caçador e de outro com Pedro Polaco e Estefano Antosko. - Propriedade de Galileu Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade, CPF nº 177.648.239-53, adquirido pela importância de R\$ 21.000,00, por compra feita a Maria Casturina do Espírito Santo conforme escritura lavrada no Tabelionato desta cidade em 26. junho. 1974, transcrita neste Ofício, sob nº 4.954, Lº 3-B, em 1º de julho de 1974. - Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 1980. - A Escrevente Juramentada: -

R. nº 1 - Mat. 4.839 - Por escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 74, fls. 72, em 05 de outubro de 1979, o sr. Galileu Rodrigues da Silva e sua mulher Da. Leonia Vieira Pinheiro da Silva, brasileiros, lavrador e do lar, residentes nesta cidade, portadores do CPF nº 177.648.239-53, vendem o imóvel Matriculado sob nº 4.839, para o sr. ALTAMIRO ALVES, brasileiro, casado, industrial, residente em Tuiutuba, SC., (CPF nº 447.911.008-51, pelo preço de R\$... 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) tendo sido pago a vista. INRA nº 706.043.003.360. - PS de Funeiral, expedido pela JAPAS nº 941.174. - O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 18705957 na Agência de Rendas desta cidade. - Telêmaco Borba, 24 de janeiro de 1980. - A Escrevente Juramentada: -

R.2.M.4.839: - COMPRA E VENDA: - Escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 128, fls. 19, em 9 de março de 1987, ALTAMIRO ALVES e sua mulher ORLANDA DO CARMO ALVES, brasileiros, casados, ele técnico em tubulação, ela do lar, portadores das cédulas de identidades RG nºs. 6.529.367-SP e 6.493.824-SP, ambos CPF. nº 447.911.008-91, residentes em Curitiba-Pr, ela no ato representada por ele, vendem do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. OLANDO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, do comércio, CPF. nº 207.172.539-53, residente nesta cidade, uma área de terras com 4,5 alqueires ou sejam 108.900,00m2, com as seguintes confrontações: Caminhamento: O PP ponto de partida da medição do imóvel em objeto, ficou assinalado por um marco de cerne cravado na margem da estrada municipal, daí segue pela di-senue no verso

CNM 085134.2.0004839-79

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/8

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: VHTXTJ

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

Matricula 4.839

FLS. V.º

001

CNM 085134.2.0004839-79

ta estrada, alcançando o marco nº 2, aos 132,80 metros de levantamento, daí segue com o rumo de 64º25'SO, na confrontação com terras de Estefano Antosko, alcançando o marco nº 3 aos 795,00 metros de levantamento, daí segue por linha seca no quadrante NO, na confrontação com terras de Olavo de Souza Nogueira Junior, alcançando o marco nº 4-A aos 152,00 metros de levantamento, daí segue com rumo de 66º14'NE, na confrontação com terras de Candido Raymundo dos Santos, alcançando o marco pp aos 795,00 metros de levantamento onde teve início a presente demarcação fechando a área de 4,5 alqueires, pelo preço certo e ajustado de Cz\$111.500,00 (Cento e onze mil e quinhentos cruzados), imposto de transmissão pago conforme GR 4 ITBI nº 258/87.- INCRA Nº 706.043.003.360-1-exercício 86-quitado.-CND. do IAPAS, isenta conforme Lei 1.958, de 9.9.82.- Telemaco Borba, 25 de março de 1.987.- Oficial Substituta: Marina Duda F..- Custas Cz\$900,00, incluindo CPC e F.P.-

R.3.M.4.839:- COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 128, fls. 18, em 9 de março de 1987, ALTAMIRO ALVES e sua mulher ORLANDA DO CARMO ALVES, brasileiros, casados, ele técnico em tubulação e ela do lar, portadores das cédulas de identidades Rg nºs. 6.529.367-SP e 6.493.824-SP, respectivamente, ambos CPF. nº 447.911.008-91; residentes em Curitiba-Pr, ele representado por ela, vendem do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CANDIDO RAYMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF. nº 009.590.579-00, residente nesta cidade, uma área de terras com 3,0 alqueires, ou 72.600,00m² ou 7,2ha, com as seguintes confrontações: Caminhamento: O PP ponto de partida da medição do imóvel, ficou assinalado por um marco de cerne cravado na margem da estrada municipal, daí segue pela dita estrada alcançando o marco nº 1 aos 93,73 metros de levantamento, daí segue por linha seca com rumo 66º14'SO na confrontação com terras de Olavo de Souza Nogueira Junior, alcançando o marco na estaca nº 7-A aos 795 metros de levantamento, daí segue no sentido NO, na confrontação com terras de Candido Raymundo dos Santos, alcançando o marco na estaca nº 7 aos 86,43 m. de levantamento, daí segue por linha seca com rumo de 64º25'NE na mesma confrontação alcançando o marco pp aos 775 m. de levantamento onde teve início a demarcação, fechando a área de 3,0 alqs., pelo preço certo e ajustado de Cz\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos cruzados), imposto de transmissão pago conforme GR 4 ITBI nº 235/87.-INCRA Nº 706.043.003.360-1-exercício 86-quitado.-CND. do IAPAS; isenta conforme Lei 1.958, de 9.9.82.- Telemaco Borba, 25 de março de 1.987.- Oficial Substituta: Marina Duda F..- Custas Cz\$850,00, incluindo CPC e F.P.-

R.4.M.4.839:-HIPOTECA DE 1º GRAU:- Escritura pública de hipoteca, lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 127, fls. 131 vº a 134, em 13 de maio de 1987, que fazem: Como outorgada Credora: PARANÁ FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTI-seque as fls. 002

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJRR Y34K BU6T2 7HQR





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat N.º 4.839



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

FONE 72-1200

x x x

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 002



CNM 085134.2.0004839-79

Matrícula N.º 4.839

MENTO, com sede à Rua Visconde de Nacar, 1.441, na cidade de Curitiba-Pr, CGC.nº 14.338.334/0001-99, representada por seu procurador, Sr. Jonas Alves da Silva, brasileiro, casado, do comércio, C.I.RG nº 717.860-Pr e CPF. nº 055.458.309-82, residente em Ponta Grossa-Pr, e, como outorgantes devedores: OLAVO SOUZA NOGUEIRA JUNIOR e sua esposa MARIA DE LOURDES NOGUEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores das cédulas de identidades RG nºs. 5.108.053-Pr e 2.230.022-Pr, ambos CPF. nº 207.172.539-53, residentes nesta cidade; A outorgada Credora está concedendo aos outorgantes devedores um crédito no valor de Cz\$243.441,00 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um cruzados), que acrescido dos encargos financeiros, atingirá uma dívida nominal de Cz\$479.213,29, quantia esta que deverá ser paga em uma parcela no valor de Cz\$479.213,29, com vencimento em 11.8.1987.- Para garantia do financiamento, dão em primeira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto do R. 2, ou seja uma área de 4,5 alqueires, desta matrícula, bem como as benfeitorias existente, ou as que vierem a ser realizadas sem prévia e expressa autorização da outorgada credora.- Demais condições constam da escritura.- Telêmaco Borba, 13 de maio de 1.987.- Oficial: *[Assinatura]*

Av.5.M.4.839:-Prot. 31.518:- Carta firmada pela PARANÁ FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede à Rua Visconde de Nacar, 1.441, em Curitiba-Pr, assinada pelo Diretor Waldemar Malucelli, que tendo o Sr. Olavo Souza Nogueira Junior, pago a importância de Cz\$243.441,00, autoriza o cancelamento do R.4, desta matrícula.-Faz-se a presente para os fins de Direito.- Telêmaco Borba, 4 de novembro de 1.987.- Oficial: *[Assinatura]* - Custas Cz\$417,50.-

Av. 6 - M. 4.839 - Olavo Souza Nogueira Junior, vendeu os 4,50 alqueires, adquiridos pelo R. 2 na M. 4.839, para Dissonet Bueno da Lima, conforme R. 1 na M. 14.322.- Em 12.02.1988.- Oficial: *[Assinatura]*

segue verso

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJRR Y34K BU6T2 7HQR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

FLS. Vº
002

R. 07 - M. 4.839 - Protocolo n.º 58.213 - T. Borba, 11 de julho de 2002.-----
ADJUDICAÇÃO - FORMA: Carta de Adjudicação, datada de 26/06/2002, extraída dos autos n.º 43/01 - Vara Cível desta Comarca, de ARROLAMENTO SUMARIO de bens deixados por falecimento de IDALINA SANTANA DOS SANTOS, com sentença homologada pela Dra. Gisele de Lara Ribeiro - Juíza de Direito desta Comarca, em data de 06/12/2001, e transito em julgado em 11/06/2001.- **ADQUIRENTE:** MURICI ANTÔNIO GIMENES, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 4.443.684-1-PR, CPF 989.470.109-44, residente e domiciliado nesta cidade.- **IMÓVEL:** Área de terras com 3,00 alqueires (três alqueires), equivalentes a 7,2 hectares, no imóvel denominado Espigão do Caçador em Imbau - Pr, com demais medidas, rumos e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).- O ITCMD foi pago conforme guia n.º 135/PG 16/A.R de T.Borba /3ª.DRR.- Custas VRC 1.485,00 - R\$ 111,38 - Eu, Sírio de Castro Ribas Júnior - Juramentado.-----

R. 08 - M. 4.839 - Protocolo n.º 73.653 em 22 de outubro de 2012.-----
ADITIVO HIPOTECARIO - FORMA: Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/03351-1, emitida em 19 de outubro de 2012.- **DEVEDOR:** MURICI ANTONIO GIMENES, brasileiro, pecuarista, casado pelo regime da separação de bens, CPF 989.470.109-44, RG 4.443.684-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Saint Hilaire, 1391, quadra 53, lote 23, Zona 05, na cidade de Maringá - Pr.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0665-32, ou à sua ordem.- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VENCIMENTO:** 10 de outubro de 2016.- **TAXA DE JUROS:** 6,25% a.a.- Em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas na presente cédula o devedor dá em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula.- **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas, termos, juros e condições constam da cédula, consta ainda como complemento da garantia o R. 6.171 - do Livro 03 - Auxiliar.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Isento de Funrejus conforme Art. 3º, VII, letra b, n.º 02 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Eu, Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Juramentada.-----

R. 09 - M. 4.839 - Protocolo n.º 74.176 em 28 de dezembro de 2012.-----
HIPOTECA - FORMA: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 40/03531-X, emitida em 27/12/2012.- **DEVEDORES:** MURICI ANTONIO GIMENES, brasileiro, casado, pecuarista, CPF 989.470.109-44, RG 4.443.684-1-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Saint Hilaire, n.º 1.391, Zona Cinco, Maringá-PR.- **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.000.000/0001-91, pessoa jurídica de direito misto, na cidade de Brasília-DF.- **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 220.410,51 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e um centavo).- **VENCIMENTO:** 15/12/2023.- **TAXA DE JUROS:** 5% a.a.- Em garantia ao

Segue Fls. 03

CNM 085134.2.0004839-79



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. n.º **4.839**



República Federativa do Brasil

Estado da Paraná — Comarca de Telêmaco Borba

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls 003



CNM 085134.2.0004839-79

Continuação do R. 09 – M. 4.839

fiel cumprimento das obrigações assumidas na presente cédula o devedor da em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula.- Consta ainda como complementação da garantia o R. 6.302 L.º 03 - Auxiliar.- **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas, termos, juros e condições constam da cédula.- Isento de Funrejus conforme Art. 3º, VII, letra b, n.º 02 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Eu, *Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior* – Oficial Substituto.

AV. 10 - M. 4.839 - Protocolo n.º 89.665 em 26 de novembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MURICI ANTONIO GIMENES**, CPF 989.470.109-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 6c53.e385.5b41.8529.bd76.34d7.1f9f.15b6.d113.72dc, emitida em 26/11/2019, onde consta o Protocolo n.º 201911.2513.01001574-IA-100; Processo n.º 00262980620138160017; Nome do Processo: Cumprimento de Sentença. Emolumentos VRC 630,00 – R\$ 121,59 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de dezembro de 2019.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

R. 11 - M. 4.839 - Protocolo n.º 89.696 em 28 de novembro de 2019 e Reingressado em 11 de dezembro de 2019.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora lavrado em 06/08/2019, por determinação do M.M. Juiz de Direito Belchior Soares da Silva da 4ª Vara Cível de da Comarca de Maringá/PR, extraído dos Autos n.º 0029269-61.2013.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** HSBC BANK S.A. BANCO MULTIPLIO, inscrito no CNPJ sob n.º 05.711.919/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 45, Centro, Curitiba-PR. - **EXECUTADOS:** MURICI ANTONIO GIMENES, CPF 989.470.109-44 e MURICI A. GIMENES EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/8

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: **VHTXTJ**

Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXRR Y134K BU6T2 7HQR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

FLS. Vº
003

Continuação do R.11 – M.4.839

00.058.311/0001-01. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário **Murici Antonio Gimenes**, CPF 989.470.109-44, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 85.861,83** (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e três). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66 - Funrejus apresentado a este Serviço e devidamente quitado no valor de R\$ 171,72 - Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2019.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 12 - M. 4.839 - Protocolo n.º 90.627 em 13 de abril de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MURICI ANTONIO GIMENES**, CPF 989.470.109-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: c652.7524.61da.f379.f155.6361.82a3.5689.235d.c5b7, emitida em 13/04/2020, onde consta o Protocolo n.º 202004.0613.01111060-IA-140; Processo n.º 00088996520148160069; Nome do Processo: Cumprimento de Sentença. Emolumentos VRC 630,00 – R\$ 121,59 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 22 de abril de 2020.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 13 - M. 4.839 - Protocolo n.º 91.463 em 10 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MURICI ANTONIO GIMENES**, CPF 989.470.109-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: f158.e747.ca9d.f831.8d31.cf5f.6264.c344.1199.a2f9, emitida em 10/08/2020, onde consta o Protocolo n.º 202008.0411.01258441-IA-001; Processo n.º 00070595720138160165; Nome do Processo: **Monitória**, Emissor da

Segue Fls. 04

CNM 085134.2.0004839-79



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 6/8





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0004839-79

Mat. Nº 4.839

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fis.: 004



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 13 - M. 4.839

Ordem: PR - Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba-PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 121,59 e Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 14 - M. 4.839 - Protocolo n.º 96.435 em 11 de março de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de MURICI ANTONIO GIMENES, CPF nº 989.470.109-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 031a.fc80.b2fe.d017.e67c.cc2b.46e9.5741.c338.13f0, cadastrada em 09/03/2022, onde consta o Protocolo nº 202203.0909.02042433-IA-460; Processo nº 00277089420168160017; Emissor da Ordem: Vara Cível de Maringá/PR. Selo Funarpen: 1174J.d3qPL.rvJa2-mctol.3Eamj. Emolumentos a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 24 de março de 2022.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 15 - M. 4.839 - Protocolo n.º 96.628 em 31 de março de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de MURICI ANTONIO GIMENES, CPF 989.470.109-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 02ae.d34e.c168.87d6.7306.a5e9.9a7a.8284.fde8.067e, cadastrada em 30/03/2022, onde consta o Protocolo nº 202203.3014.02078695-IA-100; Processo nº 00129646520148160017; Emissor da Ordem: 4ª Vara Cível de Maringá/PR. Selo Funarpen: 1174J.5TqPG.zDLC7-aztkZ.ejsKU. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74 e FUNDEP: R\$7,74, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 13 de abril de 2022.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: VHTXTJ

Consulta disponível por 30 dias

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/8

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXRR Y34K BuT2 7HQR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7PNHY-E9NNL-P5GUW-JD3TW>

FLS. V°

4

Continuação - M. 4.839

Av. 16 - M. 4.839 - Protocolo n.º 97.010 em 12 de maio de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MURICI ANTONIO GIMENES**, CPF nº 989.470.109-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 26b7.20f1.6b3d.daeb.4bb7.eaea.0add.0327.cc78.652b, cadastrada em 12/05/2022, onde consta o Protocolo nº 202205.1208.02140912-IA-409; Processo nº 00277089420168160017; Emissor da Ordem: 1ª Vara Cível de Maringá/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,75, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 25 de maio de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.nYnAN-SjJOS.S5F5h - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 17 - M. 4.839 - Protocolo n.º 100.727 em 21 de junho de 2023.- Reingresso em 21/07/2023.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 13/06/2023, lavrado por determinação da MM.DD Juíza Substituta Daniela Palazzo Chede Bedin, da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, extraído dos Autos nº 0027722-78.2016.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. - **EXECUTADOS:** CAZEMUR CONFECÇÕES - LTDA - EPP, CNPJ nº 13.012.918/0001-00; ELIANA CAZELATO SILVA GIMENES, portadora do RG nº 76730768-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.171.219-62 e **MURICI ANTONIO GIMENES**, portador do RG nº 44436841-SSP/PR, inscrito no CPF nº 989.470.109-44. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$230.060,84 (duzentos e trinta mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000056645914-5, recolhido no valor de R\$460,12, aos 30/06/2023, ISS: R\$15,91 FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 21 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.p5pkv.OWfKG-FW2Zy.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 4.839, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 11 de dezembro de 2024. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos..... R\$ 38,55
Buscas..... R\$ 4,15
Funrejus - 25% R\$ 10,68
ISS - 5% R\$ 2,14
FUNDEP - 5% R\$ 2,14
Selo FUNARPEN R\$ 9,25 (*)
Valor total R\$ 66,91

* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25
(Lei Estadual 21.339/2022)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

